



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº.304, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza.

A Câmara Municipal de Matias Barbosa decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO
NO QUADRO DE AVISO NO DIA

15 / 09 / 2025

CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiassbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATO DE PROMULGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Matias Barbosa,

Faço saber que a Câmara Municipal de Matias Barbosa aprovou e, eu, Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal, nos termos do Art. 15, inciso VII, alínea "g" do Regimento Interno, promulgo o Decreto Legislativo nº. 304, de 15 de setembro de 2025, que "Concede o Título de Cidadã Honorária do Município de Matias Barbosa à Senhora Izabel Aparecida Lamego Souza".

Matias Barbosa, 15 de setembro de 2025.


Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal